

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O

CONTRATO Nº 12/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.061.508/0001-20, neste ato representado pelo atual vereador Presidente da Câmara, senhor DAVIDSON PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, agente publico, doravante denominado, simplesmente, com residência física no município de Ananás TO.

CONTRATADA: DANILO MAX-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ: 32.922.317/0001-71 representado pelo o senhor DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: nº 044.688.411-17 e RG. 863.777 - SSP-TO, inscrito na OAB 8026/TO, residente na Rua Oriente Nº 85 Centro, CEP: 77890-000 Ananás Tocantins.

OBJETO: Prorrogar o presente termo aditivo sobre o contrato que tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para continuidade dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal, perante os Órgãos Estaduais em Palmas, Distrito Federal e na Comarca do município, da qual é termo judiciário, bem com acompanhamento de processos judiciais, incluindo patrocínio de ações e defesas em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins á Câmara Municipal de Ananás TO.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal.

Prazo de Vigência: 02/01/2020 a 31/10/2020.

Câmara Municipal de Ananás aos 20 de dezembro de 2020

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara

CONTRATANTE